



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 054 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Sexta-feira, 15 de março de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 15 de março de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2019, URUOCA/CE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Francisca Maria Aleudinelia Monte Cunha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de Licença por um período de 12 (doze meses) a servidora Francisca Maria Aleudinelia Monte Cunha, portadora do registro geral sob o número 99031058662, inscrita no cadastro de pessoas físicas 954.287.713-72, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, vinculada à Secretaria da Saúde nomeada por meio da Portaria nº 180/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 14 de Março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 117/2019 URUOCA-CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera todos os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Maria Daniele Rocha Frota Lima - Titular
Deodorio Albuquerque Silveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
Nilvania Pessoa Aquino - Titular
Lucilania Franklin de Souza - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA:
Mônica Matos de Oliveira - Suplente



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

Maria Zuleide Dourado Fujihara – Titular
Francisco Eudes Procópio de Sousa- Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAIS E FILHOS :

Grazielly Fonseca Silva - Titular;
Kassandra Sampaio Albuquerque - Suplente.

REPRESENTANTES DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE URUOCA:

Ana Rochele da Silva - Titular;
Ana Beatriz Marques - Suplente.

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA JUNINA:

Leonardo Barbosa Fonteles – Titular

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

Ivanusa Rocha Fonseca- Titular

REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES DA ESCOLA FRANCISCO HENRIQUE CIRIACO:

Rilna Márcia Barros Lima - Titular

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CRAS:

Alane Cunha de Albuquerque- Suplente

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DOS EMPREENDEDORES URUOQUENSES:

Solange Saraiva Tomé-Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA:

Irla Caetano Moreira

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 14 de Março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 118/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Comissão Organizacional do Programa Funcionário Destaque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos no art. 5º do Decreto Nº 007/2019 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Organizacional do Programa Funcionário Destaque:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA:

Maria Sheila Sousa de Andrade – CPF Nº: 390.166.503-00.

- REPRESENTANTES DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL:

1. Sônia Régia Albuquerque Silveira – CPF Nº: 037.439.473-31.

Beatriz Teixeira Silvino Fontenele – CPF Nº: 049.595.493-43.

Art. 2º São atribuições da Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria coordenar todo o processo de gerenciamento do Programa Funcionário Destaque, executando as seguintes ações:

Apresentar o Programa Funcionário Destaque aos Titulares das Pastas das Secretarias Municipais com o objetivo de esclarecer todo o processo e sanar todas as dúvidas que por ventura surjam.

Sensibilizar os Servidores Públicos Municipais sobre a importância do Programa Funcionário Destaque para a valorização do servidor público da Administração Direta do Município de Uruoca.

Realizar a inscrição de todos os funcionários participantes do Programa Funcionário Destaque;

Entregar o Instrumental de Avaliação ao chefe imediato para que este avalie seus funcionários;

Coordenar e apurar o processo de eleição em cada Unidade Administrativa descrita no art. 9º do Decreto Nº 007/2019 de 14 de março de 2019;

Realizar a soma das avaliações e a apuração da eleição realizada por cada Unidade Administrativa;
Tornar Público o resultado do Programa Funcionário Destaque de cada Unidade Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 14 de Março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 007/ 2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta no âmbito do Município de Uruoca o Programa Funcionário Destaque e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 235, de 04 de maio de 2018, que concede gratificação pecuniária a título de valorização profissional por mérito aos servidores públicos agraciados pelo Programa Funcionário Destaque,

CONSIDERANDO a evolução e o crescimento profissional dos servidores público, bem como a melhoria na prestação dos serviços públicos após a 1ª Edição do Programa Funcionário Destaque, na vigência do Decreto Municipal nº. 037, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O incentivo denominado “Programa Funcionário Destaque” do Governo Municipal de Uruoca, visa proporcionar a valorização do servidor público da Administração Direta do Município, aliando seus objetivos pessoais aos da Administração, de forma a torná-lo agente comprometido com a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão.





Art. 2º O concurso terá como objetivo o reconhecimento do Governo Municipal de Uruoca ao servidor que, no desempenho de suas atribuições tenha:

- I - contribuído com a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados;
- II - desempenhado seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública, no exercício de sua cidadania;
- III - apresentado soluções criativas para o aprimoramento da gestão pública municipal, elevando o desempenho institucional;
- IV - buscado o desenvolvimento contínuo e permanente, reorientando suas ações para uma política de resultados.

Art. 3º O concurso para escolha dos servidores será coordenado pela Secretaria Municipal da Gestão Pública, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal e da Diretoria de Avaliação de Desempenho dos Servidores.

Art. 4º A escolha do servidor do “Programa Funcionário Destaque”, será realizada em todas as repartições pertencentes à Estrutura Administrativa Pública, conforme cronogramas a serem regulamentados e publicados no Diário Oficial do Município antes de cada Edição do “Programa Funcionário Destaque”.

Art. 5º Todo o processo de gerenciamento do “Programa Funcionário Destaque” será organizado por uma Comissão Organizacional, designada por ato do Chefe do Poder Executivo, constituída pelo titular da pasta da Secretaria Municipal da Gestão Pública, ou representante por ele designado, sob a presidência do primeiro e 02 (dois) responsáveis pela Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 6º O servidor público participante do “Programa Funcionário Destaque” deverá ser, obrigatoriamente, agente público.

Art. 7º Os servidores do quadro funcional do Governo Municipal terão inscrição automática, devendo os que por algum motivo não tenham interesse em participar do concurso preencher Termo de Desistência junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 8º O Concurso do “Programa Funcionário Destaque” consistirá de 03 (três) etapas, a saber:

I - 1ª Etapa: será coordenada pela Comissão Organizacional que promoverá a inscrição de todos os servidores do quadro efetivo, devendo o funcionário habilitado como candidato ser avaliado através de Formulário de Avaliação próprio, que será disponibilizado pela Coordenação do Concurso e deverá ser preenchido pelo Chefe Imediato, valendo esta etapa 40 (quarenta) pontos e tendo peso 01 (um), conforme Anexo I deste Decreto.

II – 2ª Etapa: Eleição por Unidade Administrativa. Os servidores lotados na mesma Unidade Administrativa votarão no Funcionário Destaque, devendo estes utilizarem os parâmetros descritos no Art. 12, valendo esta etapa 30 (trinta) pontos e tendo peso 02 (dois), sendo estes atribuídos por percentual de votos recebidos na eleição, conforme parâmetros abaixo:

- 0% de votos: 0 pontos;
- De 1% a 5% de votos: 02 pontos;
- De 6% a 9% de votos: 05 pontos;
- De 10% a 15% de votos: 10 pontos;
- De 16% a 19% de votos: 13 pontos;
- De 20% a 30% de votos: 15 pontos;
- De 31% a 50% de votos: 17 pontos;
- De 51% a 60% de votos: 20 pontos;
- De 61% a 80% de votos: 25 pontos;
- De 81% a 100 % de votos: 30 pontos;

III - 3ª Etapa: A Comissão Organizacional realizará a análise das avaliações e a apuração da eleição realizada por cada Unidade Administrativa, elegendo o Funcionário Destaque em cada Unidade Administrativa.

Art. 9º São consideradas Unidades Administrativas os seguintes órgãos:

- I - CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA.
- II - CEI DONA CLARICE.
- III - CEI MARIA ALVES PEREIRA.
- IV - CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES.
- V - CEI VÂNIA ROCHA.
- VI - EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA.
- VII - EEF D. ALCÍDIA SALES.
- VIII - EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA.
- IX - EEF MURILO AGUIAR.
- X - EEF NÉ CONRADO.
- XI - EEF RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES.
- XII - EEF VALDEMAR ROCHA.
- XIII - EMEFTI PROF. FCO. HENRIQUE CIRÍACO DUARTE.
- XIV - EMTIEF NAIZA LIRA ROCHA.
- XV - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO/ BIBLIOTECA MUNICIPAL FARIAS BRITO.
- XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
- XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.
- XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
- XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO DE URUOCA – CAFU/ ACADEMIA DA SAÚDE MARIA FARIAS ROCHA.
- XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
- XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
- XXI - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA / CADÚNICO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PARACUÁ/ CRAS EGMAR CONRADO/ CRAS ANA GARCEZ ROCHA.
- XXII - UBS ANICETO ROCHA.
- XXIII - UBS EUDES MATOS DA SILVA.
- XXIV - UBS FRANCISCO NUNES DE LIMA.
- XXV - UBS HILDA FONSECA DIAS.
- XXVI - UBS JAN KEULY PESSOA AQUINO.
- XXVII - UBS MARIA MARTINS DE ALMADA.
- XXVIII - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE URUOCA.

Art. 10. O processo de eleição se dará através de voto secreto em cada Unidade Administrativa descrita no Art. 9º, com data e horário a ser divulgado em cronograma específico.

Art. 11. Caso haja empate entre os servidores avaliados será aplicado o critério de desempate de maior nota na avaliação pelo Chefe Imediato, seguindo do maior tempo de serviço e, por último, por maior idade.

Art. 12. Para análise do desempenho do servidor candidato ao “Programa Funcionário Destaque”, serão considerados os mesmos critérios para avaliação através do Chefe Imediato e da eleição pelos servidores lotados no mesmo departamento, tais como: Assiduidade e pontualidade, dedicação ao serviço público, convivência e ética no ambiente de trabalho e capacidade profissional.

Art. 13. A Comissão Organizacional examinará os resultados das avaliações dos participantes, selecionando o Funcionário Destaque de cada repartição pertencente a Estrutura Administrativa Pública.





Art. 14. O resultado do “Programa Funcionário Destaque” será divulgado pelo Presidente da Comissão Organizacional, em data previamente estipulada e publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizacional.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 037, de 11 de setembro de 2017, permanecendo-se inalterados todos os seus efeitos.

Uruoca, Ceará, em 14 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – MÁXIMO 40 PONTOS – PESO 01.

SECRETARIA: _____
UNIDADE ADMINISTRATIVA: _____
SERVIDOR(A) AVALIADO(A): _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
MATRÍCULA: _____
DATA: _____

VALORAÇÃO	CONCEITO	CONCEITO		
		ÓTI MO (10)	BO M (8)	REGU LAR (6)
1	Assiduidade e Pontualidade: A assiduidade consiste em estar presente de forma regular em algum compromisso. Pontualidade significa estar presente em um compromisso na hora estipulada.			
2	Dedicação ao Serviço Público: Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas da equipe, colaborando, dando suporte com total dedicação e empenho.			
3	Convivência ética no ambiente de trabalho: consiste em tudo que está relacionado com o comportamento moral do profissional e sua postura no ambiente de trabalho.			
4	Capacidade profissional: Capacidade de buscar melhorias para seu próprio desenvolvimento profissional, buscando investir em sua formação, evoluir pessoal, profissional e intelectualmente.			
TOTAL				

ANEXO II

CÉDULA DE VOTAÇÃO – MÁXIMO 30 PONTOS – PESO 02.



PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: _____

ANEXO III

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100 PONTOS

SECRETARIA: _____
UNIDADE ADMINISTRATIVA: _____

Nº	NOME DO SERVIDOR	AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO	ELEIÇÃO	TOTAL

ANEXO IV

DATA	ATIVIDADE
15/03/2019	PUBLICAÇÃO DO DECRETO DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.
15/03/2019	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.
25/05/2019	ENTREGA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA.
15/03 a 13/09/2019	PERÍODO AVALIADO.
16/09/2019	ENTREGA AOS CHEFES IMEDIATOS DOS INSTRUMENTAIS PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.
10/09 e 12/09/2019	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.
13/09/2019	ENTREGA DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA.





16/09 a 23/09/2019	PERÍODO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.
24/09/2019	DEVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO POR PARTE DOS CHEFES IMEDIATOS.
16/09 a 24/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.
28/10/2019	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.

RESULTADO OFICIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº. 002/2019-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Secretaria da Educação, publica o resultado oficial, para os cargos de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Polivalente e Professor de Ciências.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GRACIVANE MOREIRA DE SOUSA	30	70	100	1ºCLASSIFICADA
CHARLES ARAUJO NASCIMENTO	30	60	90	2ºCLASSIFICADO

PROFESSOR DE MATEMATICA

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	44	65	109	1ºCLASSIFICADO

PROFESSOR POLIVALENTE-SEDE

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA	31	60	91	1ºCLASSIFICADA
NAYARA CYNTHIA DA CONCEIÇÃO ALVES	36	50	86	2ºCLASSIFICADA
CONSTÂNCIA VIEIRA PASSOS	40	35	75	DESCCLASSIFICADA
MURILA OLIVEIRA VERAS	30	30	60	DESCCLASSIFICADA
EIRE LILAIR DA SILVA FELIX	33	20	53	DESCCLASSIFICADA

PROFESSOR POLIVALENTE-MEL/ BOM SUCESSO

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO DA SILVA VALDIVINO	30	50	80	1ºCLASSIFICADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO LIVRAMENTO A. PEREIRA	30	65	95	1ºCLASSIFICADA

URUOCA-CE 15 DE MARÇO DE 2019

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº068/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO OFICIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº. 003/2019-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Secretaria da Saúde, publica o resultado oficial, para os cargos de Enfermeiro e Dentista.

ENFERMEIRO

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE ROBERTO ROMÃO SILVA	40	70	110	1º CLASSIFICADO
ANDRESSA RODRIGUES ALVES	47	60	107	2º CLASSIFICADA
KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE	55	50	105	3º CLASSIFICADA
TAINARA DO NASCIMENTO	36	50	86	4º CLASSIFICADA
NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO	32	50	82	5º CLASSIFICADA
MARIA GARDENIA GARCIA ANDRADE	39	30	69	DESCCLASSIFICADA



**DENTISTA**

NOME	TITULOS	PROVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EMANUELLE VIEIRA MARIZ	30	50	80	1º CLASSIFICADA

URUOCA-CE 15 DE MARÇO DE 2019

SÔNIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº068/2019

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral- CE, para participar da Oficina de Nivelamento do CBH-Coreauá, que acontecerá no dia 15 de março de 2019, no Auditório do Parque de Exposições de Sobral, João Passos Dias, localizado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, Nº 3000 - Bairro Colina da Boa Vista Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 546.121.793-15, residente na Av. Antônio Moreira, 186, Roberto Dourado, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 15 de Março de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 PUBLIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

